

Edital 03/2019 Estágio-Visita Aprendiz de Vereador Inscrição de Estudantes

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de João Pessoa, no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de estudantes na Turma 1 do Projeto de Estágio-Visita "Aprendiz de Vereador" 2019.1, dentro do Programa de Parceria da Câmara Municipal com o Ensino Superior, conforme Resolução 90, de 28 de dezembro de 2012, obedecidas as seguintes normas:

- 1. O processo destina-se à escolha de estudantes para preenchimento das vagas de estagiário-visitantes voluntários em gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de João Pessoa.
- 1.1 As vagas serão destinadas a estudantes matriculados em curso de graduação ou pósgraduação de Instituição de Ensino Superior (IES) autorizada pelo Ministério da Educação e localizada na região metropolitana de João Pessoa.
- **1.2** A comprovação poderá ser feita por meio de declaração ou histórico escolar emitidos pela IES e enviados para o e-mail secretariaescola@cmjp.pb.gov.br, obrigatoriamente com o assunto "Documentação Aprendiz", durante o prazo mencionado no item 7.1, sob pena de não confirmação da inscrição.
- 2. O estágio-visita da Turma 1 ocorrerá de 26 de abril a 20 de maio de 2019, devendo o estagiário propor, como requisito essencial ao recebimento de certificação da atividade desenvolvida no período, minuta de projeto, requerimento, indicação, medida de fiscalização ou estudo técnico a respeito de política pública atinente ao Município de João Pessoa.
- **3.** Ao final do período, estagiários que comprovadamente tiverem pelo menos de 80% (oitenta por cento) de assiduidade nos gabinetes e nos encontros formativos e tutoriais receberão da Escola do Legislativo certificado de sua participação.
- 5. A carga horária total é de 60 (sessenta) horas, dispostas da seguinte forma:
- **a. 12** (doze) horas-aula de palestras e visitas guiadas organizadas pela Escola do Legislativo;
- **b. 48** (quarenta e oito) horas cumpridas sob supervisão de gabinete parlamentar, sendo 4 (quatro) horas por dia, em turno preferencialmente escolhido pelo candidato conforme ficha de inscrição.
- **5.1** O expediente nos gabinetes parlamentares ocorre de segunda a quinta-feira, das 8h30 às 12h30, exceto em dias da reunião de avaliação final e das visitas guiadas



organizadas pela Escola do Legislativo a órgãos públicos ou instituições filantrópicas, nas prováveis datas:

- a. 08/05/2019 9h
- b. 13/05/2019 14h
- c. 17/05/2019 9h30
- d. 20/05/2019 9h30
- **5.2** As palestras da Escola do Legislativo ocorrem nas sextas-feiras, das 9h às 12h.
- 5.3 A Escola do Legislativo oferecerá atendimento individual ou em dupla, conforme agendamento ofertado no início do estágio, o qual deverá acontecer entre os três últimos dias da segunda semana e os três primeiros dias da terceira semana de estágio.
- **6**. Para estágio-visita da Turma 1 serão disponibilizadas vagas, com a seguinte distribuição de gabinetes, todas no turno da manhã:

Gabinete	Quantidade de Vagas
Damásio Franca (PP)	1
Eliza Virgínia (PP)	3
Fernando Milanez Neto (PTB)	1
Humberto Pontes (Avante)	2
João Almeida (Solidariedade)	1
Leo Bezerra (PSB)	1
Lucas de Brito (PV)	1
Marcos Henriques (PT)	2
Thiago Lucena (PMN)	1
Tibério Limeira (PSB)	1

- **7.** As inscrições para a seleção disciplinada neste edital serão realizadas pelo preenchimento de formulário, com link disponível na página da Escola do Legislativo, http://cmjp.pb.gov.br/escola-legislativa e pela contribuição solidária de um kit de alimentos não perecíveis.
- 7.1. O período de envio dos formulários on-line inicia-se a 00:00 hora de 04 de abril de 2019 e encerra-se às 23:59 horas de 12 de abril de 2019.
- **7.2** Para que a inscrição seja validada, o candidato, além de enviar a documentação prevista no item 1.2, deve entregar o **kit solidariedade** nos pontos de recolhimento constantes no anexo deste Edital, conforme os horários indicados, até o dia **12 de abril de 2019**.
- **7.3** O kit solidariedade deve ser composto por pacote(s) com no mínimo 2 (dois) quilogramas dos seguintes alimentos não perecíveis: arroz, feijão ou cuscuz.
- **8.** As vagas serão preenchidas e distribuídas pela ordem de envio do formulário, conforme o gabinete escolhido, respeitando a ordem das opções.



- **8.1** O candidato deverá, quando do preenchimento do formulário, escolher o gabinete de sua preferência, bem como sua segunda e terceira opções.
- **9.2** Candidatos não contemplados por falta de vagas comporão, conforme ordem de envio do formulário, primeiramente a lista de espera de cada opção de gabinete, além da lista de espera geral, para o caso de não haver mais candidatos a chamar para um gabinete após vencidas as listas das 3 (três) opções.
- **9.3** As listas de espera também podem, a critério da Escola do Legislativo, servir para composição de nova turma no mesmo semestre.
- **10.** O Edital com preenchimento das vagas e com a lista de espera será divulgado na página da Escola do Legislativo http://cmjp.pb.gov.br/escola-legislativa, na provável data de 15 de abril de 2019.
- **11.** O candidato poderá recorrer de erros formais na ordem das listas, por meio de processo administrativo com destino à Escola do Legislativo e assunto "Recurso Edital 02 EL", no Protocolo Geral da Câmara, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do Edital de que trata o item 10, respeitado o horário de funcionamento da sede da Câmara, Rua das Trincheiras, 43 Centro João Pessoa/PB: das 8h às 14h.
- **11.1** Devem constar no processo:
- a) Cópia da Carteira de Identidade
- b) Cópia do e-mail de confirmação com horário
- **12.** Candidatos classificados na primeira lista serão comunicados pelo endereço eletrônico constante na ficha de inscrição e têm prazo de 2 (**dois**) **dias úteis** para confirmar sua disponibilidade.
- **13.** Os candidatos convocados por motivo de desistência de outrem têm prazo de **um dia útil,** confirmar sua disponibilidade.
- **14.** Os casos omissos serão dirimidos pela Escola do Legislativo, tendo a Mesa Diretora como última instância.

João Pessoa, 03 de abril de 2019.

Paulo Eduardo A. de Sá Barreto Batista Presidente da Escola do Legislativo



ANEXO - PONTOS DE COLETA DE ALIMENTOS

Local	Endereço	Horário
Câmara Municipal de	Rua das Trincheiras, 221 – Centro	8h às 14h
João Pessoa – Anexo II	– João Pessoa/PB	
E E 11 1	A FIX: Bill: G ::1 220	101 > 011
Fesp Faculdades –	Av. Flávio Ribeiro Coutinho, 220 –	18h às 21h
Coordenação do Curso de	Loteamento Parque Verde –	
Direito	Shopping Center Manaíra – João	
	Pessoa, Cabedelo/PB	
UFPB – Coordenação	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	13h às 21h
do Curso de Gestão	Campus I, Universidade Federal da	
Pública –	Paraíba - Via Expressa Padre Zé, 289	
	- Castelo Branco III, João Pessoa/ PB	
Unipê – Secretaria do	Rodovia BR 230, Km 22, s/n,	7h30 às 22h
Curso de Direito	Água Fria – João Pessoa /PB	